



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO NI

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE Nº 054/2022 (DSG), assinado em 20 de Junho de 2022, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 055/2022 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM TABLETES COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA DOSAGEM DO PRODUTO, EM REGIME DE COMODATO - ITENS 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 13"** – decorrente do Pregão Eletrônico nº 618/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria da CEDAE, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, autuada sob index 57748226 do processo administrativo E-12/800.422/2021, constitui objeto do presente instrumento a **alteração dos valores unitários dos itens da planilha orçamentária, considerando a redução de 2,17% referente ao cálculo do Reajuste sobre o índice IGP-M**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização e Anuência da Contratada, autuadas, respectivamente, sob os indexes 54753526 e 54752423 do processo administrativo de referência, na forma da tabela resumo abaixo:

CONTRATO							ALTERAÇÃO NO CONTRATO		PERCENTUAL DE REDUÇÃO %
ITEM	EMPRESA	NÚMERO	LOCALIDADES	QUANTIDADE (KG)	VLR. UNIT. CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	
3	HIDRODOMI DO BRASIL	054/2022(DSG)	XEREM I	370.000	34,18	12.646.600,00	33,43	12.369.100,00	2,17%
4			TINGUA	230.000	32,99	7.587.700,00	32,27	7.422.100,00	
5			MANTIQUEIRA	350.000	34,18	11.963.000,00	33,43	11.700.500,00	
6			RIO D'OURO	308.000	34,45	10.610.600,00	33,70	10.379.600,00	
8			PIRAI	500.000	34,45	17.225.000,00	33,70	16.850.000,00	
9			RIO PRETO	268.000	34,60	9.272.800,00	33,84	9.069.120,00	
13			LABORATORIO	122.000	34,57	4.217.540,00	33,81	4.124.820,00	
TOTAL				2.148.000		73.523.240,00		71.915.240,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903021

Fonte de Recursos n.: 10.

Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos n.: DG00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000275

CLÁUSULA TERCEIRA - A **redução no valor contratual** resultante desse aditivo será de **R\$ 1.608.000,00 (um milhão seiscentos e oito mil reais)**, conforme Despacho da Comissão de Fiscalização autuado sob o index. 54753526 do processo

administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - O valor atualizado do contrato com a correspondente alteração de valor passa a ser de **R\$ 71.915.240,00 (setenta e um milhões, novecentos e quinze mil duzentos e quarenta reais)**, conforme indicado no index. 54753526 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA deverá prorrogar e/ou reforçar a garantia contratual na forma da cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio CEDAE, para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pelas CONTRATADA:

GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSÉ
Administrador

Rio de Janeiro, 02 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 03/10/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Freitas Roveri José, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 09/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60752733** e o código CRC **77468576**.

Telefone:

